



PORTARIA

Nº 162/2026

*"Dispõe sobre Relotação de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **RAFAEL HENRIQUE DE MORAES GUEDES**, RECEPCIONISTA, matrícula 66002-7, para exercer suas funções na **REABILITAÇÃO MUNICIPAL - DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra